DECRETO EXECUTIVO Nº 156, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 99, inciso XV da Lei Orgânica do Município e art. 5º, letras "i" do Decreto Lei nº 3365/41, os imóveis com áreas de forma irregular e com benfeitorias, em zona urbana, nesta cidade, matícula nº 76.487, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria, pertencentes aos proprietários abaixo especificados, com as seguintes descrições:

•Um terreno situado na zona urbana desta cidade, à rua Venâncio Aires, lugar denominado Passo da Areia, com a área de sete mil novecentos e quinze metros quadrados (7.915m²), com as seguintes confrontações: ao SUL, onde tem sua frente, e por duas linhas seccionadas, entesta com a rua Venâncio Aires, lado par; ao NORTE, nos fundos, com propriedade de sucessores de Dario Portes; ao LESTE, parte com terreno de Glenio Vilanova, e parte nos fundos, com propriedade de sucessores de Dario Portes; e ao OESTE, em toda a sua extensão, pelo Arroio Cadena, com propriedade do Governo Federal, onde acha-se instalado o Quartel do PqRMM/3.

•**Proprietários**:

1) **João Baptista Pagnossin,** brasileiro, divorciado, aposentado, residente nesta cidade, CPF sob o nº 065.256.520/49, que possui uma fração ideal com a área de 6.295,00m²;
2) **José Odilon de Castro,** brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente nesta cidade, CPF sob o nº 196.857.930/34, que possui uma fração ideal com a área de 660,00m²;
3) **Neli Maria Tolfo**, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente nesta cidade, CPF sob nº 587.613.650/68, que possui uma fração ideal com a área de 240,00m²; e
4) **Nilvo Tolfo**, mecânico e sua esposa **Elizabeth Oliveira**, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF sob o nº 645.791.070/04, que possuem uma fração ideal com a área de 240,00m²;
5) **Enio Jesus Roskof Salgado**, brasileiro, comerciário, CPF sob o nº 243.435.870/34 casado com **Eva de Oliveira Salgado**, brasileira, residentes nesta cidade, que possuem uma fração ideal com área de 480 m².

•Especificação das áreas e respectivas avaliações, conforme Laudo Técnico em anexo

•Área total do lote 7.915,00m²;
•Área do lote atingida 5.028,07m²;
•Valor do lote atingido ..... R$ 23.446,88;
•Área das benfeitorias atingidas 551,19m²;
•Valor das benfeitorias atingidas ..... R$ 76.052,04;
•Valor total terreno mais benfeitorias ..... R$ 99.498,92;
•Valor total em UFM 54.184,46

Art. 2º A propriedade dos lotes declarados de Utilidade Pública e descritos no Artigo 1º deste Decreto está devidamente citada junto à descrição dos mesmos.

Art. 3º Os imóveis desapropriados serão utilizados para a execução do Projeto de canalização do Arroio Cadena e construção da Avenida Dom Ivo Lorscheister.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto Executivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 1074
Sub-elemento de despesas: 44.90.61
Recurso: 1313
Código reduzido:2363 – 4243

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Executivo nº 146/08, de 04 de dezembro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008).

Valdeci Oliveira
Prefeito Municipal